

Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO VI - Nº CCXI

TERÇA-FEIRA,
24 DE FEVEREIRO DE 2015

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Alcemir Pascouito da Rocha

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....

Despachos da Prefeita.....

Atos do Vice-Prefeito.....

Despachos do Vice-Prefeito.....

Procuradoria Geral do Município.....

Secretaria Municipal de Governo.....

Assessoria Particular.....

Secretaria de Comunicação Social.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....

Administração e Gestão de Pessoas.....

Controle Orçamentário e Auditoria.....

Desenvolvimento Econômico e Turismo.....

Agricultura.....

Trabalho e Renda.....

Defesa do Consumidor (Procon).....

Saúde.....

Defesa Civil.....

Família e Assistência Social.....

Educação, Cultura e Esportes.....

Justiça e Assistência Judiciária.....

Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....

Relações Institucionais.....

Pesca e Aquicultura.....

Direitos do Idoso.....

Paz e Defesa Social.....

Infraestrutura.....

Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....

Meio Ambiente.....

Limpeza Pública, Praças e Jardins.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....

CÂMARA MUNICIPAL.....

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes

Portaria SMECE nº 007/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelo Decreto Nº 23/2015, datado de 10/02/2015 e publicado no Diário Oficial em 12/02/2015, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de transporte escolar de alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a competência conferida à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 23/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os critérios para o cadastramento anual dos alunos visando o atendimento pelo Transporte Escolar Municipal Gratuito para o ano letivo de 2015.

Art. 2º - O cadastramento será realizado na Unidade Escolar onde o aluno encontra-se matriculado, no período pré-determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que será informado previamente aos Gestores das Unidades Escolares.

Art. 3º - Os pais e/ou responsáveis serão comunicados através dos Gestores com um prazo mínimo de 5 (cinco) dias, para que os mesmos, munidos de documentos de identificação e comprovante de residência, possam comparecer a escola onde os alunos se encontram matriculados, para que possam realizar o cadastramento do transporte escolar.

Art. 4º - A veracidade das informações constantes no cadastramento será apurada sempre que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes assim deliberar.

Art. 5º - Caso seja constatada má-fé nas declarações por parte do(s) declarante(s), a manutenção da utilização do transporte por parte do aluno será apreciada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, podendo ser tomadas as demais providências cabíveis.

Art. 6º - Os casos omissos a esta portaria, assim como as necessidades que sobrevierem após o período pré-estabelecido do cadastramento, deverão ser encaminhados, através da Unidade Escolar, para a análise e deliberação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2015.

Frederico Tavares Rangel
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Matrícula 15769

Id: 1796245

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas

PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente/escritório, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pela Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, onde as empresas vencedoras (em 7º lugar) dos itens 16, 23, 26 e 28, referente ao pregão em tela, não apresentaram as amostras conforme termo de referência,

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, “in fine”, torna pública e comunica aos interessados a CONVOCAÇÃO das licitantes classificadas em oitavo lugar, a saber: EDUMIX SERVIÇOS, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos itens 16 e 26 e NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA no item 28, para

fazerem apresentação das amostras em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe. A pregoeira comunica também que o item 23 ficou sem registro.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1796211

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2014

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, torna público e comunica aos interessados que no dia 27 de fevereiro de 2015, às 10h (dez horas), na sala de licitações da Prefeitura, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, telefone nº (22) 2733-6991, abrirá uma nova sessão para dar continuidade à licitação - Pregão Presencial de nº 002/2014, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de serviços para operação de postos de coleta e monitoramento ambiental de necrochorume, para execução das atividades funerárias, para prestação de serviços de conservação das áreas internas e para prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter suplementar, dos cemitérios públicos administrados pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da CODEMCA

Id: 1796213

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 049/2014
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2014
CONTRATO Nº 007/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA. Inscrita no CNPJ: 31.541.824/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais)
Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1796216

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2014
PREGÃO SRP 001/2014
CONTRATO Nº 009/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS SUSPENSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CONTRATADA: RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.848.430/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$23.505,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 09/02/2015 e término em 08/02/2016.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1796217

D

O

E

SANGUE

O Hemocentro
Precisa de Você.